



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 444/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora **DIULIANA MATTOS MACHARETH DE FREITAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 91/2023 - Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DIULIANA MATTOS MACHARETH DE FREITAS**, matrícula nº 1002671, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.696.271-3-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 075.311.719-37, nomeada em 09 de agosto de 2017, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2023.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/ março / 20 23
DE N.º 12-668
UMUARAMA 03/ 03 20 23
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS